



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**LEI Nº 3529, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Viviane II, e dá outras providências"

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Viviane II, Itaquaquecetuba - SP para:

- Rua Cravo passa a ser denominada de "Rua Cravo Branco".
- Rua Orquídea passa a ser denominada de "Rua Orquídea Azul".
- Rua Vitória Régia passa a ser denominada de "Rua Vitória Régia da Amazônia".
- Rua das Rosas passa a ser denominada de "Rua das Rosas Florescentes".
- Rua Beija Flor passa a ser denominada de "Rua Beija Flor Azul".
- Rua Tulipa passa a ser denominada de "Rua Tulipa Branca".
- Rua das Flores passa a ser denominada de "Rua das Flores Lindas".
- Rua Girassol passa a ser denominada de "Rua Girassol Branco".
- Rua das Hortências passa a ser denominada de "Rua Hortências Rosa".
- Rua Papoula passa a ser denominada de "Rua Papoula Branca".
- Rua das Bromélias passa a ser denominada de "Rua Das Bromélias Imperial".
- Rua Camélia passa a ser denominada de "Rua Camélia Branca".
- Rua Azaleia passa a ser denominada de "Rua Camélia Rosa".
- Rua Dália passa a ser denominada de "Rua Dália Amarela".
- Rua São Marcos passa a ser denominada de "Rua São Gonçalo".
- Rua Santa Clara passa a ser denominada de "Rua Santa Branca".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 05 de agosto de 2020, 459º da Fundação da Cidade e 66º da Emancipação Política Administrativa do Município.

**VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA**

1º Secretário

**VEREADOR EDSON RODRIGUES**  
Presidente

**VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA**

2º Secretário



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 3529, DE 05 DE AGOSTO DE 2020 – fls. 02

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares, afixado no quadro de Editais e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

  
**JOSÉ FLORENTINO VALENÇA FILHO**  
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares  
(em substituição)

**ROBERVAL BIANCO AMORIM**  
Diretor Geral  
(em substituição)

De autoria do Vereador David Ribeiro da Silva